



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 670 DE 17 DE MARÇO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no art 4º da Lei Municipal nº 659 de 05 de novembro de 1.979.

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias:

01.01.001.2002.3.1.1.1.01 - CÂMARA MUNICIPAL = CÂMARA MUNICIPAL 02 500.000,00
R\$ 500.000,00

Artº 2º - Para cobertura do Créditos acima serão usados recursos oriundos de anulações parciais da dotação orçamentária.

01.01.001.2002.3.1.1.1 - CÂMARA MUNICIPAL = CÂMARA MUNICIPAL 001 500.000,00
R\$ 500.000,00

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de Março de 1.980

Reg. _____
Liv. 06
Fls. 27 vº
Data 17.03.80
Moª Jose
Of. de Gabinete

Wilmar
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal